



**A DEMOCRACIA E A FAMÍLIA: DUAS VOZES E DUAS CONCEPÇÕES NA
COMISSÃO DE ESTUDOS DAS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO**

Alvaro de Oliveira Senra¹
Flávio Anício Andrade²

Em 03 de abril de 1947 o então titular do Ministério da Educação e Saúde (MEC), Clemente Mariani, através da Portaria número 205, criou a Comissão de Estudos das Diretrizes e Bases da Educação, constituída por quinze membros, considerados grandes especialistas na área da educação, os quais deveriam representar os três níveis de ensino e as entidades relacionadas à temática.

O estudo aqui apresentado tem como objeto os posicionamentos em torno do debate que se iniciava de representantes do pensamento liberal – o próprio Clemente Mariani à frente – e da tradição educacional católica. Em especial dentre estes últimos, o presidente da Associação de Educação Católica (AEC) e o educador jesuíta Artur Alonso Frias, conhecido pelo pseudônimo religioso de “Mariano da Cruz”.

A iniciativa do ministro estava em consonância com o determinado pelo Artigo 5º, item XV, Letra “d” da Constituição de 1946, que estabeleceu que caberia à União legislar sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ao atribuir aos poderes públicos tarefas de organização de um sistema nacional de educação, de previsão de recursos mínimos para o ensino público como forma de assegurar o direito previsto em lei de acesso ao ensino primário oficial (como determinava o item I do Art. 168º) e de elaboração de uma Lei de Diretrizes e Bases normatizadora da educação nacional, a Constituição de 1946 reanimava as expectativas daqueles que travaram lutas anteriores em defesa da escola pública.

De grande relevância para o estudo da educação brasileira, o período iniciado com a queda da ditadura do Estado Novo (1937-1945) viu a retomada de um debate histórico no qual os antigos contendores, católicos e liberais, voltaram a polarizar o campo de discussão sobre os rumos da educação escolar em seus diferentes aspectos: a expansão das redes

1 Doutor em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Desde 2004 é professor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ). Endereço eletrônico: alvarosenra@gmail.com

2 Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Atualmente é professor adjunto no curso de Pedagogia do Campus Nova Iguaçu da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) – Brasil. Endereço eletrônico: flavioandrade.ufrj@gmail.com



públicas e o espaço das escolas privadas; a introdução ou não do ensino religioso nas redes públicas; o papel da família e o individualismo; a natureza do ensino médio. Embora essa polarização deva ser matizada, ela foi retomada com grande força a partir de 1948, quando se iniciaram os debates em torno da referida Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

Após a supressão da discussão institucionalizada dos rumos da educação brasileira durante o período ditatorial estadonovista, os anos finais da década de 1940 verão uma forte polarização dos debates em torno do tema, o esforço dos contendores em produzir documentos em defesa de seus argumentos, o posicionamento de atores individuais e sujeitos políticos coletivos, o debate de leis específicas e, no âmbito da materialidade da educação escolar, uma ampliação significativa da oferta de vagas no ensino primário de então.

Como havia ocorrido até meados da década de 1930, católicos e liberais voltaram a ser os principais sujeitos daquele debate. Os primeiros apoiados pelo peso histórico de sua rede escolar e de seus intelectuais, pela hegemonia sobre o conjunto da educação privada e pelos fortes vínculos com as diversas esferas do Estado. Enquanto, por seu turno, os intelectuais mais identificados com as posições liberais capitalizaram o poder de influência adquirido particularmente após 1930, quando assumiram diversos cargos oficiais no Estado varguista na esteira da incorporação por este último do ideário de renovação da educação brasileira através de sua articulação com um projeto de industrialização do país e, conseqüentemente, de superação de um modelo de sociabilidade referenciado no mundo rural. Este modelo, por sua vez, era percebido pelos intelectuais ditos “escolanovistas” como produtor de um modelo escolar governado por concepções pedagógicas tradicionalistas, defendidas justamente pelo campo amalgamado em torno da Igreja Católica.

Sendo assim, o contexto político pós-1945 trouxe novos desafios para os liberais, em relação ao período histórico anterior. Tratava-se não apenas de continuar garantindo a presença do Estado como promotor principal da escolarização das classes populares senão também estender o alcance desta escolarização, tornando-a efetivamente capaz de promover aquela igualdade de oportunidades considerada uma condição essencial da própria democratização do país. Para isso, seria preciso se contrapor ao avanço dos interesses privatistas sobre a LDB.

As fontes de pesquisa às quais o presente estudo recorreu foram os documentos contidos nos Arquivos Clemente Mariani, preservados e catalogados no Centro de Pesquisa e Documentação do Brasil Contemporâneo (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), no Rio de Janeiro, bem como a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, editada pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP). Esta última constituiu-se em



uma espécie de trincheira dos intelectuais alinhados com o ministro Clemente Mariani e, simultaneamente, permite-nos acompanhar os rumos e conteúdos tomados pelos embates em torno da LDB.

Além destas fontes, a documentação à qual se recorreu se complementa com duas obras de autoria de Clemente Mariani: Educação para a democracia (1947) e Diretrizes e bases da educação nacional (1959). Estas publicações são, em sua essência, compilações de discursos feitos pelo autor, tendo a educação como temática central.

Para o contraponto católico, foram utilizadas as narrativas contidas em uma obra de grande relevância, Vinte Anos a Serviço da Educação. Escrita por Artur Alonso Frias (“Mariano da Cruz”), presidente da Associação de Educação Católica do Brasil (AEC), que liderou a educação católica (que, então, hegemonzava o conjunto da educação privada) no processo de discussão da LDB. Esta obra registra a memória dos embates e negociações do período, sob o prisma católico.

A metodologia consistiu na análise da documentação abordada, constituída pelas fontes citadas e, também, pela bibliografia secundária. Essa documentação é, em última análise, a materialização escrita de demandas e visões de mundo de determinados setores, que buscam intervir no mundo real, seja através da ação política concreta, seja através de discursos que, mais do que registrar, procuram validar ou questionar determinadas práticas sociais. Devemos sempre ressaltar que os documentos representam mais do que um conteúdo formal. Eles devem sempre ser relacionados ao contexto, às inquietações e às reflexões do período abordado, mesmo que isto não esteja explicitado.

Ao iniciar os trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do anteprojeto da LDB, Clemente Mariani assinalou que a nova lei seria “democrática no seu sentido e nos seus objetivos”, sendo, “pela primeira vez no Brasil”, elaborada segundo formas e princípios democráticos. (FGV/CPDOC. Arquivos Clemente Mariani. Arquivo CMA 1947.04.29).

Para os liberais, a democracia era uma meta, tendo a educação como instrumento de sua efetivação. Clemente Mariani considerava que a democracia era um fim a ser alcançado e educação um instrumento de efetivação para atingi-lo:

Tentamos lançar, no Brasil, os fundamentos de uma sociedade democrática e, no entanto, não se cuidou previamente do preparo do solo, que só poderia ter sido feito pela educação. Entre o rompimento da linha de defesa da sociedade aristocrática, que são as oportunidades desiguais, pela igual educação para todos, e o seu rompimento pela pressão política das massas meramente alfabetizadas e como tais suscetíveis de serem “presas das propagandas fáceis e enganadoras”, como avisava o lúcido espírito de Anísio Teixeira, corremos o risco de assistir à segunda



alternativa (MARIANI 1947, p. 11).

A concepção liberal de uma sociedade democrática materializada pela igualdade de oportunidades asseguraria a possibilidade do desenvolvimento individual, característica, segundo Mariani, da própria natureza da democracia social. A educação teria papel fundamental para se configurar esse modelo de sociedade no Brasil:

O primeiro passo para alcançar esse objetivo seria, naturalmente, o de assegurar a todos os educandos iguais oportunidades. (...) Na Constituição vigente divisamos a possibilidade aberta de um sistema contínuo e articulado de ensino para todas as classes, desde o ensino infantil até o superior. Frustrado, como fora, o aceno nesse sentido da Constituição de 34, impunha-se organizar o novo sistema educacional de modo a facilitar a qualquer brasileiro, pobre ou rico, das cidades ou do campo, a possibilidade de subir a “escada educacional” até o último degrau, “com a única limitação de seus talentos e dotes pessoais” (MARIANI 1959, p. 17).

Em consonância com a política adotada pelo Ministro da Educação, o anteprojeto buscou apresentar um ponto de equilíbrio entre as tendências centralizadoras oriundas das reformas educacionais do Estado Novo e as propostas descentralizantes, que propugnavam pela “flexibilização da educação” e pela ideia de que as famílias deveriam ter o poder de escolha sobre a educação dos filhos. Estas últimas propostas eram defendidas pelos representantes das escolas privadas, sob hegemonia do grupo católico, que, em seus documentos, demonstrava desacordo com o projeto defendido pela Comissão responsável pelo projeto da LDB (CRUZ, 1966, p. 445)

Para os católicos, tratava-se do combate a um suposto monopólio uniformizador do Estado sobre a educação, garantindo-se a liberdade organizacional e pedagógica das escolas, em função do direito de escolha das famílias, tendo como finalidade “(...) não só servir à liberdade didática dos estabelecimentos, mas, principalmente, à legítima opção das famílias que desejassem, para seus filhos, currículos adaptados às exigências de uma formação integral da consciência cristã” (CRUZ, 1966, p 61).

As críticas de Mariani à “flexibilidade” se dirigiam aos representantes do ensino privado, que, sob forte influência dos católicos, reivindicavam o mínimo possível de interferência do Ministério na vida das suas escolas, o que lhes asseguraria a possibilidade de organizar a estrutura curricular das instituições privadas de acordo com os pressupostos defendidos pelos religiosos (CRUZ, 1966, p. 39-40).

A moderação e a busca por posições intermediárias defendidas pelo Ministro não encontraram contrapartida nos representantes do ensino privado, hegemonizados por



concepções rigidamente antiestatistas e dominadas por conceitos contrários àqueles defendidos pelo liberalismo: os conceitos do catolicismo anterior ao Concílio Vaticano II.

A firme defesa que os católicos, que controlavam os sindicatos patronais do ensino privado, faziam da autonomia administrativa e pedagógica de suas escolas não lhes permitia aceitar, sem resistência, a possibilidade de uma lei educacional que, mesmo buscando um meio termo, enquadrasse as instituições privadas sob um sistema dirigido pelo poder público (CRUZ, 1966, p. 41).

Podemos dizer, em síntese, que os anos compreendidos entre 1948 e 1961, quando o debate sobre a LDB adentrou o Parlamento, foram de vivos debates envolvendo os defensores do ensino privado (sob hegemonia católica) e do ensino público. O processo, desencadeado durante a gestão de Clemente Mariani no Ministério mobilizou a sociedade civil, revelando a importância que a educação tinha adquirido, inserindo-a no grande debate sobre a modernização nacional.

No momento inicial daquele debate, o posicionamento dos diferentes sujeitos políticos possuía referências nas suas matrizes ideológicas. O discurso de Clemente Mariani demonstrou uma referência constante às relações entre educação e democracia, entendida essa no sentido liberal da igualdade de oportunidades. Para Mariano da Cruz, por outro lado, o direito à liberdade pedagógica das escolas vinha das famílias, cujo direito se sobrepuja ao do Estado quanto à educação de seus filhos.

A documentação já estudada permite observar a natureza moderada do liberalismo brasileiro, disposto a acordos com seus contendores históricos. O posicionamento católico expunha uma concepção mais radical de defesa de suas convicções, típica do catolicismo pré-Concílio Vaticano II.

Palavras-chave: Educação. Liberalismo. Catolicismo. LDB.

REFERENCIAS

CRUZ, Mariano da. **Vinte anos a serviço da educação**. Rio de Janeiro: AEC do Brasil, 1966.

Fundação Getúlio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação da História Contemporânea do Brasil. (CPDOC/FGV). **Arquivos Clemente Mariani**.



MARIANI, Clemente. **Educação para a democracia**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947.

_____. **Diretrizes e bases da educação nacional**. Salvador, BA: Publicações da Universidade das Bahia, 1959.

PINTO, Diana C., LEAL, Maria C. e PIMENTEL, Marília A. **Trajetórias de liberais e radicais pela educação pública**: Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Florestan Fernandes, Darcy Ribeiro. São Paulo: Loyola, 2000.

ROMANELLI, Otaiza O. **História da educação no Brasil**. 11^a ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 1989.